



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** nº 005/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em ultrassonografia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Córrego Fundo/MG.

Tendo interesse em participar do procedimento licitatório epigrafado, a requerente solicita esclarecimentos ao edital o que passamos a responder abaixo:

### **Questão 01:**

Bom dia, Solicito esclarecimento referente ao Edital PE/2/2024 cujo objeto trata-se: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em ultrassonografia na Unidade de Pronto Atendimento UPA no município de Córrego Fundo/MG. Sobre o item (pagina 25) "Das Obrigações II. Da contratada d) Seguir toda legislação vigente, em especial a CLT, no que diz respeito à segurança e higiene do trabalho." Diante do exposto pede-se esclarecimento quanto ao tipo de contratação a que se refere este edital, trata-se de mão de obra exclusiva, CLT, quanto aos prestadores de serviço da contratada? Grata,

**Resposta:** A regra contida na alínea d, da clausula das obrigações da contratada vincula a licitante contratada em relação aos seus funcionários. A contratação deste objeto não gerará nenhum vínculo entre o Município de Córrego Fundo e os funcionários da licitante contratada.

Publique-se.

**Córrego Fundo/MG, 05 de março de 2024.**

**Luís Henrique Rodrigues  
Pregoeiro**